



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 036/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. ***.424.0**-**, **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. ***.131.3**-** e **Tarcisio Mascarello** titular do CPF nº. ***.236.4**-** para participarem do XI ENCONTRO DA ACAMOP – Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município, ser realizado de 24 a 27 de junho de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela **PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.069.749/0001-74.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 23 de junho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente